



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento

Pregão Eletrônico 022/2012

Tendo em vista os questionamentos recebidos, transcritos abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

01- *Para as franquias, para este ramos de seguro é aplicada da seguinte forma, ex.: 10% dos prejuízos com mínimo R\$ 1.000,00. Podemos entender que as franquias com POS será aplicadas dessa forma?*

Resposta: Os limites de franquias deverão atender ao disposto na tabela do Item 4 do Apenso I ao Termo de Referência – Especificações.

02- *As coberturas solicitadas em edital (LMI) representam 100% do Valor em Risco?*

Resposta: Sim.

03- *O seguro refere-se a prédio e conteúdo ou somente para o prédio?*

Resposta: O seguro a ser contratado deverá contemplar as edificações e bens móveis de cada localidade.

São Paulo, 05 de julho de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Pregoeiro

